

Licitacao

De: Jair Rodrigues <jair@lacerdapar.com.br>
Enviado em: terça-feira, 29 de agosto de 2017 19:44
Para: licitacao@catalao.go.gov.br
Assunto: SOLICITA ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017 (LIMPEZA URBANA)
Anexos: PROCURAÇÃO ARTEC LICITAÇÕES PÚBL_14-10-16e.pdf

Senhores,

CONSTRUTORA ARTEC S/A, empresa interessada em participar do Pregão Presencial nº 057/2017, solicita o seguinte esclarecimento:

a) Conforme o subitem 19.3 do edital, os preços serão irrevogáveis até o dia 31/12/2017. É correto entender que a partir de 01/01/2018 os preços poderão ser reajustados pelo IGP-DI/FGV, previsto no § único da Cláusula Nona da Minuta do Contrato?

b) Caso contrário, qual será o marco de contagem da periodicidade anual para efeito de reajustamento?

c) Considerando a possibilidade de aplicação do instituto de repactuação de preços para serviços continuados (IN nº 02/2008-MPOG), os custos provenientes de mão-de-obra poderão ser repactuados de acordo com as variações impostas pela Convenção Coletiva de Trabalho?

Atenciosamente,

Jair Jurandi Rodrigues
Representante Legal
(61) 3366-9800



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
 DE TAGUATINGA - DF
 Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

Livro : 2742

FLS : 039

Prot : 727229

QUA 04 - LOTES 32/04 (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP 72110-010
 FONE:(61) 3961-5900 / 3351-8787 - FAX:(61) 3351-5992
 Site: www.cartoriomdnotasdf.com.br - e-mail: cartorio5df@gmail.com

PROCURAÇÃO bastante que faz(em):**CONSTRUTORA ARTEC S/A.,**

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (14/10/2016) nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece (m) como outorgante(s), **CONSTRUTORA ARTEC S/A.,** empresa com sede na Quadra 06, Bloco A nº 05/15 Mezanino, Guará-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.086.165/0001-28,** com seu Estatuto Social registrado na JCDF sob nº 20100907512, em 17/12/2010, e Ata de transformação de Sociedade Ltda em Sociedade Anônima registrada na JCDF sob nº 53300012318, em 17/12/2010, neste ato representada por seu Diretor **EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA,** brasileiro, casado, advogado, Cédula de Identidade nº 535.488-SSP-DF e CPF nº 244.243.581-00, residente e domiciliado na SHIS QL-04, Conjunto 02, Casa 13, Brasília-DF nº 099.203.401-97, conforme Ata de Eleição datada de 22/09/2016 e registrada na JCDF sob nº 20160793971, em 04/10/2016; identificado(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)(s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)(s) procurador(a)(es)(as), **JAIR JURANDI RODRIGUES,** brasileiro, casado, administrador de empresas, CRA-DF nº 12.545 e CPF nº 524.432.481-00, E/OU **MARCEL DINIZ OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, maior, advogado, Cédula de Identidade Profissional nº 46829-OAB-DF e CPF nº 029.034.811-05, E/OU **JULIO CESAR RAMALHO DA SILVA,** brasileiro, casado, engenheiro civil, CI nº 64107/D CREA-MG e CPF nº 071.435.158-09, E/OU **LUCIANO MARQUES TEIXEIRA,** brasileiro, casado, engenheiro civil, Cédula de Identidade Profissional nº 75322/D-CREA-MG e CPF nº 029.085.626-42, E/OU **RENE ANTONIO FERNANDES,** brasileiro, casado, engenheiro civil, Cédula de Identidade Profissional nº 10380/D-CREA-GO e CPF nº 790.126.121-87, E/OU **JOAO NEITES BOBO LOPES,** brasileiro, casado, engenheiro civil, Cédula de Identidade Profissional nº 23859/D-CREA-DF e CPF nº 179.991.701-00, todos com endereço profissional na sede da outorgante sito na Quadra 06, Bloco A nº 05/15 Mezanino, Guará-DF, (POR DECLARAÇÃO), a quem confere especiais poderes para representar a empresa outorgante junto à Administração Pública Direta e Indireta, nos âmbitos Federal, Estadual, Municipal e Distrital, bem como em organizações com ou sem fins lucrativos, podendo, para tanto participar de licitações, assinar e rubricar documentos de habilitação, incluindo termo de compromisso ou constituição de consórcios, e propostas técnicas e de preços, incluindo planilhas, composições de preços, de BDI e de encargos, cronogramas e afins, autorizar e/ou realizar visitas técnicas, prestar ou pedir esclarecimentos, formular ofertas, oferecer lances e vantagens em licitações eletrônicas ou presenciais, concordar ou não com o que julgar conveniente, apresentar impugnações, interpor recursos ou desistir dos mesmos, receber notificação, citação e intimação, realizar representação junto a órgão de controle externo, interpor medida judicial, quando necessário, assinar contratos públicos e privados, aditivos, pedidos de reajuste, repactuações, reequilíbrios econômicos-financeiros e afins, representar em audiências ou sessões públicas, e tudo o mais que se fizer necessário para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. **O PRESENTE INSTRUMENTO TEM VALIDADE DE 12(DOZE) MESES. (LAVRADO SOB MINUTA)** Esclareço ao(s) outorgante(s) o significado deste ato após o que lhe(s) li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceitou(aram) e assinou(aram). DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI DOU FÉ. Eu, **ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA,** Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. **(aa.)MARCELO DE FARIA COSTA, Tabelião Substituto, EUGENIO CESAR ALVES LACERDA, nada mais.** Trasladada em seguida. E eu, _____, subscrevo, dou fé, e assino em público e raso. Guia de recolhimento nº 00205504, no valor de R\$ 34,85, referente aos emolumentos cartorários. Selo Digital nº TJDFT20160100660624QGFW. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

EM TESTEMUNHO () DA VERDADE.



Assinatura manuscrita

NOTA DE ESCLARECIMENTO

(Décima Terceira)

A Prefeitura Municipal de Catalão - GO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 416/2017, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições contidas nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, primando sempre pela legalidade, transparência de seus atos e ampliação da disputa, torna público para conhecimento dos interessados, tendo em vista solicitação de esclarecimentos formulada pela empresa CONSTRUTORA ARTEC S/A, o seguinte esclarecimento ao Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 057/2017, do tipo menor preço global, relativo ao processo nº 2017013566, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, a saber:

- a. Sim.
- c. O questionamento insere no equilíbrio econômico-financeiro do contrato, que está previsto no item 20 do edital e cláusula nona da minuta contratual.

Catalão - GO, 30 de agosto de 2017.

Kedna Alves Silvéria
Pregoeira